



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 234/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) **Eliandra Aparecida Batista**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche**, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

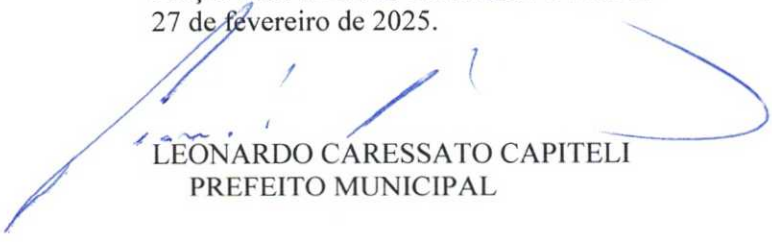
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

27 de fevereiro de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças